



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

Lei Nº 7654, de 05/04/2011.

Processo nº: 61.387

PROJETO DE LEI Nº 10.806

Autor: **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO**

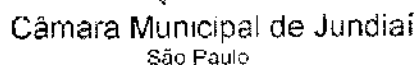
Ementa: Denomina "Rua Padre LUIZ CHRISPIM" a Rua 1 do loteamento "Villaggio di San Francesco" (Bairro Medeiros).

Arquive-se.

Almeida

Diretor

11/04/2011



02
61387
SP

Matéria: <i>PL 10.806</i>	Prazos
À Comissão de Justiça e Redação-CJR (RI, art. 216-D, III).  Diretora Legislativa 09/02/2011	Comissão: 20 dias QUORUM: <i>ms</i>

Presidente da CJR	Relator
Designo Relator o Vereador: <u>AVOCS</u> Presidente 07/04/2011	Voto: ☒ favorável ☐ contrário <u>AVOCS</u> Relator 07/04/2011

<i>Outras Comissões</i>	<i>Relator</i>	<i>Voto do Relator</i>
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /
À _____. Diretora Legislativa / /	Designo o Vereador: _____ Presidente / /	☐ favorável ☐ contrário Relator / /

Date	Description	Debit	Credit	Balance
1/1/20	Opening Balance			100.00
1/15/20	Cash Sales		50.00	150.00
1/20/20	Accounts Payable	20.00		130.00
2/1/20	Cash Sales		75.00	205.00
2/10/20	Accounts Payable	15.00		190.00
2/25/20	Cash Sales		60.00	250.00
3/1/20	Accounts Payable	30.00		220.00
3/15/20	Cash Sales		80.00	300.00
3/20/20	Accounts Payable	25.00		275.00
3/25/20	Cash Sales		90.00	365.00
4/1/20	Accounts Payable	40.00		325.00
4/10/20	Cash Sales		70.00	395.00
4/15/20	Accounts Payable	35.00		360.00
4/20/20	Cash Sales		85.00	445.00
4/25/20	Accounts Payable	20.00		425.00
5/1/20	Cash Sales		95.00	520.00
5/10/20	Accounts Payable	45.00		475.00
5/15/20	Cash Sales		75.00	550.00
5/20/20	Accounts Payable	30.00		520.00
5/25/20	Cash Sales		80.00	600.00
6/1/20	Accounts Payable	50.00		550.00
6/10/20	Cash Sales		90.00	640.00
6/15/20	Accounts Payable	40.00		600.00
6/20/20	Cash Sales		70.00	670.00
6/25/20	Accounts Payable	35.00		635.00
7/1/20	Cash Sales		85.00	720.00
7/10/20	Accounts Payable	45.00		675.00



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

PUBLICAÇÃO
04/02/2011

03
61387
P

PP 12637/2011

28/01/2011 15:46 061387

Apresentado
Encaminhe-se às seguintes comissões:
CJR
Presidente
01/02/2011

APROVADO
Presidente
28/03/2011

PROJETO DE LEI N.º 10.806
(ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO)

Denomina "Rua Padre LUIZ CHRISPIM" a Rua 1 do loteamento "Villaggio di San Francesco" (Bairro Medeiros).

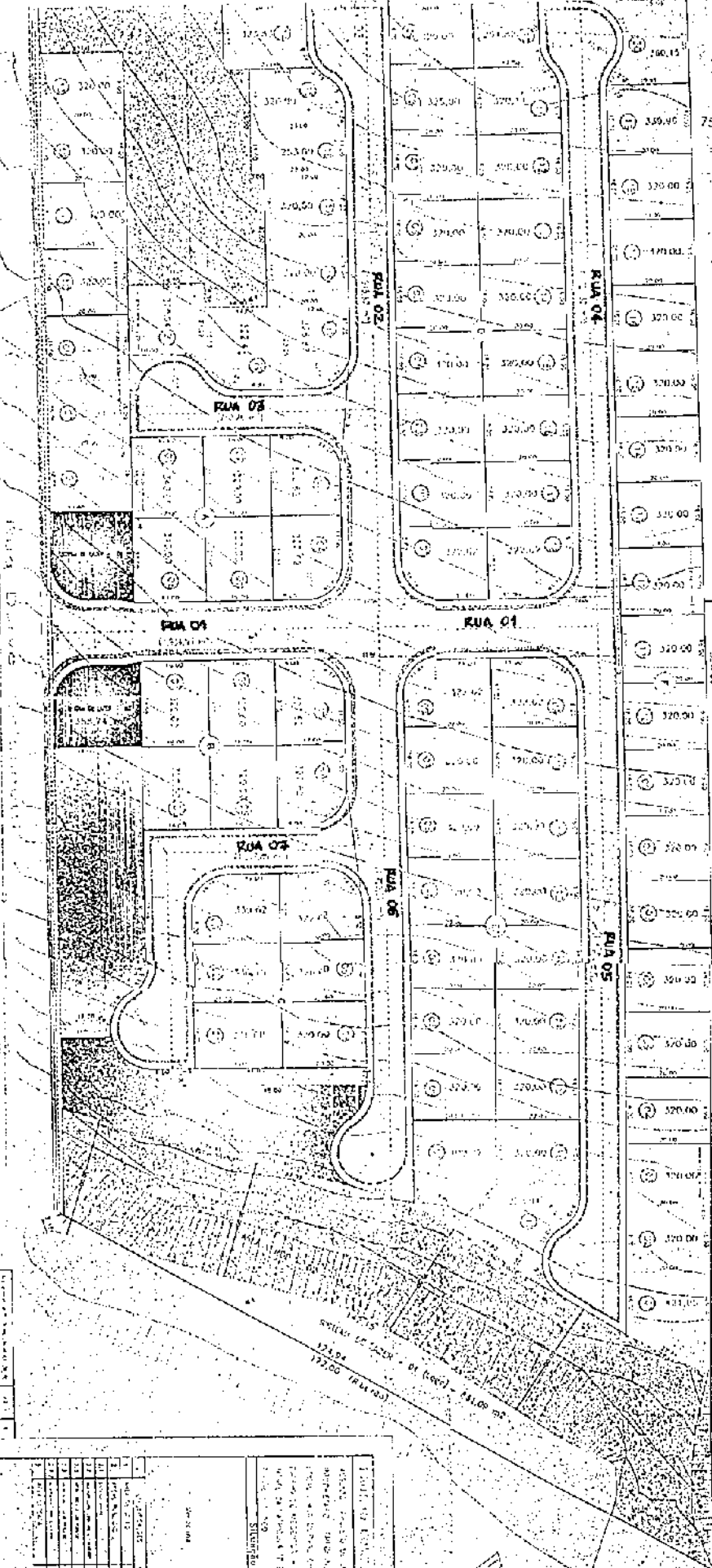
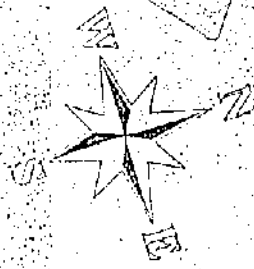
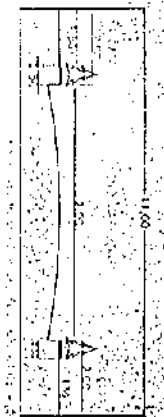
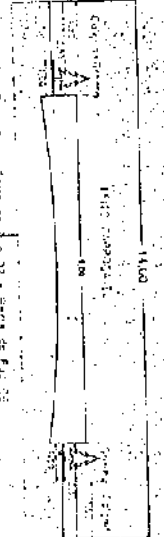
Art. 1.º É denominada "**Rua Padre LUIZ CHRISPIM**" a Rua 1 do loteamento "Villaggio di San Francesco", localizado na Rua Durval Chiochetti, no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 28/01/2011

Antonio Carlos Pereira Neto
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO - "Doca"

04
61387



Item	Quantity	Unit	Value
1.000	1.000	m²	1.000
2.000	2.000	m²	2.000
3.000	3.000	m²	3.000
4.000	4.000	m²	4.000
5.000	5.000	m²	5.000
6.000	6.000	m²	6.000
7.000	7.000	m²	7.000
8.000	8.000	m²	8.000
9.000	9.000	m²	9.000
10.000	10.000	m²	10.000

Item	Quantity	Unit	Value
1.000	1.000	m²	1.000
2.000	2.000	m²	2.000
3.000	3.000	m²	3.000
4.000	4.000	m²	4.000
5.000	5.000	m²	5.000
6.000	6.000	m²	6.000
7.000	7.000	m²	7.000
8.000	8.000	m²	8.000
9.000	9.000	m²	9.000
10.000	10.000	m²	10.000

Item	Quantity	Unit	Value
1.000	1.000	m²	1.000
2.000	2.000	m²	2.000
3.000	3.000	m²	3.000
4.000	4.000	m²	4.000
5.000	5.000	m²	5.000
6.000	6.000	m²	6.000
7.000	7.000	m²	7.000
8.000	8.000	m²	8.000
9.000	9.000	m²	9.000
10.000	10.000	m²	10.000

PROJETO ARQUITETÔNICO
PROJETO DE PAVIMENTO
PROJETO DE DRENAÇÃO
PROJETO DE ILUMINAÇÃO
PROJETO DE SINALIZAÇÃO



(PL n.º 10.806 – fls. 3)

Justificativa

O presente projeto de lei tem como objetivo aquilo que já vem sinteticamente expresso em sua ementa, qual seja, atribuir ao local em questão o nome proposto.

Portanto, juntando toda a documentação que se mostra necessária a fim de que essa providência chegue a bom termo, buscamos o importante apoio dos nobres Vereadores para aprovação da iniciativa.


ANTÔNIO CARLOS PEREIRA NETO - "Doca"

DADOS BIOGRÁFICOS

para instrução de projeto de lei de denominação

NOME COMPLETO: LUIZ CHRISPIM

NASCIMENTO: data: 08/08/1934 local: JUNDIAÍ Estado: SP

FALECIMENTO: data: 26/05/2010 local: JUNDIAÍ Estado: SP

FILIAÇÃO: Pai: BENEDICTO CHRISPIM
Mãe: LUIZA NEONARDI

Justificativa da homenagem

- para maiores informações, vide dados constantes do documento anexo -

Representante da família ou informante:

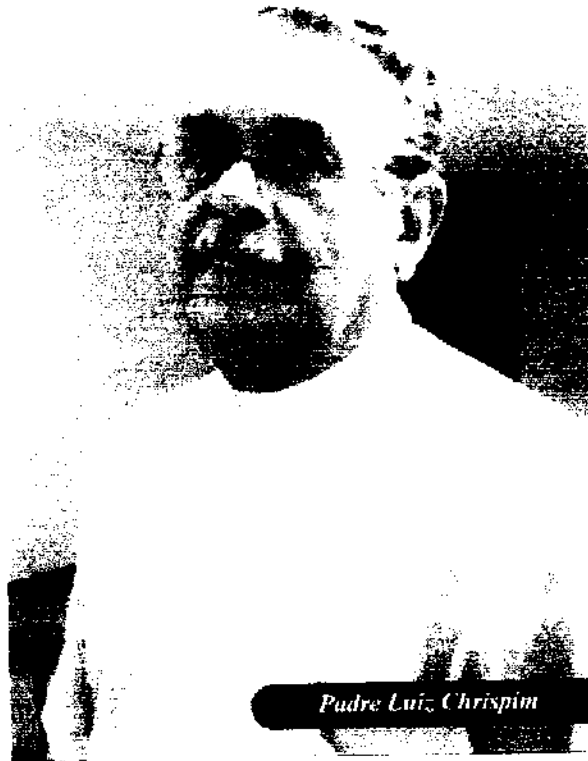
Nome: EDILSON CHRISPIM - Sobrinho - Filho

Endereço: Rua São Lázaro, 459 / fone: 4521-0473

BIOGRAFIA

* 08.08.1934 + 26.05.2010

07
61387
①



LUIZ CHRISPIM, nasceu em 08 de agosto de 1.934, filho de Benedicto Chispim e Luiza Neonardi, em família de 12 irmãos.

Quando criança estudou na tradicional Escola Paroquial Francisco Telles, no centro de Jundiá. Tendo recebido uma formação cristã dos pais, foi fácil seguir a vocação cristã.

Na adolescência foi encaminhado, pelo saudoso Monsenhor Arthur Ricci, para o Seminário do Carmo, em Itu, onde estudou por três anos, tendo, após esse período, que abandonar os estudos por motivos familiares.

Em 28 de setembro de 1958, então com 24 anos, casou-se com Anna Schiavo, com quem ficou casado por 42 anos e teve três filhas: Vânia Maria, Ana Lúcia e Magali.

Em 1969 ingressou no Movimento Cursilho da Cristandade, quando já freqüentava a Sociedade de São Vicente de Paulo como vicentino. Foi presidente do secretariado em Jundiá por vários anos e presidente regional.

Com o passamento da esposa Anna, em 31 de março de 2000, a vocação religiosa renasceu, e foi no Movimento de Cursilhos, mais uma vez, que encontrou novamente com os caminhos do Senhor, decidindo assim, após consulta às filhas, genros e netos, servir a Igreja até o final de sua vida.

08
6/367
Por essa razão, PADRE CHRISPIM gostava de dizer: "O movimento de Cursilho foi para mim uma escola de vida".

Em preparação ao ministério diaconal, por quase um ano, recebeu a orientação espiritual do padre Eugênio Inverardi, com quem já havia trabalhado no Cursilho.

Foi ordenado diácono em 28 de janeiro de 2001, pela imposição das mãos do então bispo diocesano, Dom Amaury Castanho, assumindo a diaconia Nossa Senhora da Saúde, com sede no Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, onde atuou como Superintendente por vários anos.

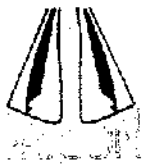
No dia seguinte, aos 68 anos, na Festa de Todos os Santos, em 1º de novembro de 2002, foi ordenado presbítero, na Catedral Nossa Senhora do Desterro, diante de centenas de amigos e familiares. Dois dias após, assumiu, na função de vigário paroquial, a Paróquia São Sebastião, em Cajamar, a mesma paróquia que, em 17 de abril de 2004, assumiu como pároco, permanecendo até 04 de janeiro de 2006.

De 05 de janeiro de 2006 a 24 de março de 2010, PADRE LUIZ CHRISPIM esteve à frente, na função de pároco, da Paróquia Santa Rosa de Lima, em Jundiaí.

Recentemente, em 25 de março de 2010, tomou posse, na função de administrador paroquial, do Santuário Diocesano Nossa Senhora Aparecida, na Vila Rami, em Jundiaí, onde celebrou, com a habitual dedicação e alegria, sua última Semana Santa.

Como presbítero sempre se dedicou à orientação dos jovens, com quem se preocupava muito. "Ser útil à sociedade e à Igreja e levar o Evangelho a todos", repetia sempre.

PADRE CHRISPIM foi vice-presidente da Cáritas Diocesana, desde março de 2003 e, presidente desde 14 de março de 2009. E, nos últimos 5 anos acumulou a função de Ecônomo da Cúria Diocesana e membro do Colégio dos Consultores. (Fonte: O Verbo)



HOMENAGEM AO PADRE LUIZ CHRISPIM

No dia 26 de maio com grande pesar, a Comunidade do Santuário Diocesano Nossa Senhora Aparecida de Vila Rami, dá seu último adeus a seu administrador paroquial Padre Luiz Chripim, e junta-se com a Diocese de Jundiaí em oração pela sua alma e conforto de seus familiares.

BIOGRAFIA

* 08.08.1934 | + 26.05.2010

Filho de Benedicto Chripim e Luiza Neonardi, Luiz Chripim nasceu em 8 de agosto de 1934, em família de 12 irmãos.

Quando criança estudou na tradicional Escola Paroquial Francisco Telles, no centro de Jundiaí. Tendo recebido uma formação cristã dos pais, foi fácil seguir a vocação cristã.

Na adolescência foi encaminhado, pelo saudoso Monsenhor Arthur Ricci, para o Seminário do Carmo, em Itu, onde estudou por três anos, tendo, após esse período, que abandonar os estudos por motivos familiares.

Em 28 de setembro de 1958, então com 24 anos, casou-se com Anna Schiavo, com quem ficou casado por 42 anos e teve três filhas: Vânia Maria, Ana Lúcia e Magali.

Em 1969 ingressou no Movimento Cursilho da Cristandade, quando já freqüentava a Sociedade de São Vicente de Paulo como vicentino. Foi presidente do secretariado em Jundiaí por vários anos e presidente regional.

Com o passamento da esposa Ana, em 31 de março de 2000, a vocação religiosa renasceu, e foi no Movimento de Cursilhos, mais uma vez, que encontrou novamen-

te com os caminhos do Senhor, decidindo assim, após consulta às filhas, genros e netos, servir a Igreja até o final de sua vida.

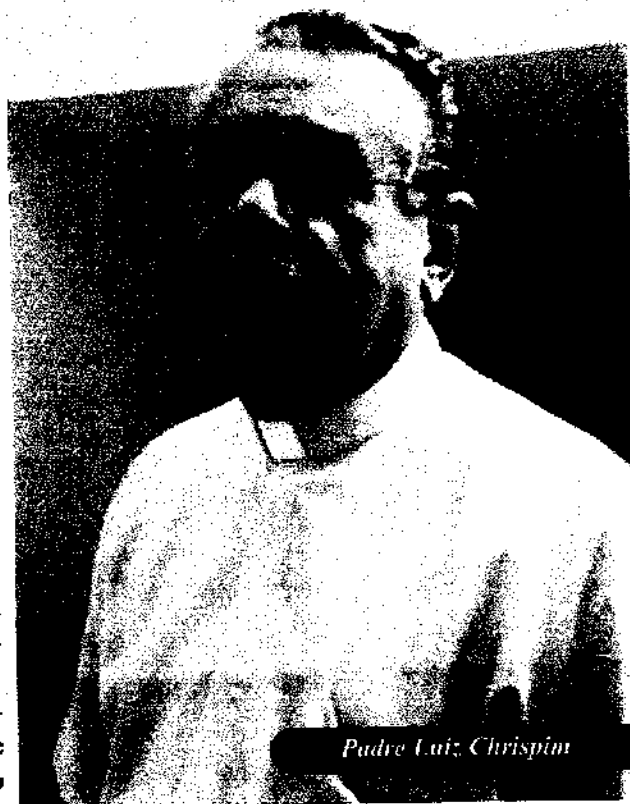
Por essa razão, padre Chripim gostava de dizer: "O movimento de Cursilho foi para mim uma escola de vida".

Em preparação ao ministério diaconal, por quase um ano, recebeu a orientação espiritual do padre Eugênio Inverardi, com quem já havia trabalhado no Cursilho.

Foi ordenado diácono em 28 de janeiro de 2001, pela imposição das mãos do então bispo diocesano, Dom Amaury Castanho, assumindo a diaconia Nossa Senhora da Saúde, com sede no Hospital de Caridade São Vicente de Paulo, onde atuou como Superintendente por vários anos.

No ano seguinte, aos 68 anos, na Festa de Todos os Santos, em 1º de novembro de 2002, foi ordenado presbítero, na Catedral Nossa Senhora do Desterro, diante de centenas de amigos e familiares. Dois dias após, assumiu, na função de vigário paroquial, a Paróquia São Sebastião, em Cajamar, a mesma paróquia que, em 17 de abril de 2004, assumiu como pároco, permanecendo até 04 de janeiro de 2006.

De 05 de janeiro de 2006 a 24 de março de 2010, padre Luiz Chripim esteve à frente, na função de pároco, da Paróquia Santa Rosa de Lima, em Jundiaí.



Padre Luiz Chripim

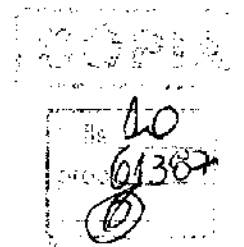
Recentemente, em 25 de março de 2010, tomou posse, na função de administrador paroquial, do Santuário Diocesano Nossa Senhora Aparecida, na Vila Rami, em Jundiaí, onde celebrou, com a habitual dedicação e alegria, sua última Semana Santa.

Como presbítero sempre se dedicou à orientação dos jovens, com quem se preocupava muito. "Ser útil à sociedade e à Igreja e levar o Evangelho a todos", repetia sempre.

Padre Chripim foi vice-presidente da Cáritas Diocesana, desde março de 2003 e, presidente desde 14 de março de 2009. E, nos últimos 5 anos acumulou a função de Ecônomo da Cúria Diocesana e membro do Colégio dos Consultores. (Fonte: *O Verbo*)



Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo



OF. ACPN. Nº. 0110/2010

Jundiaí, 08 de outubro de 2010

Prezado Secretário:

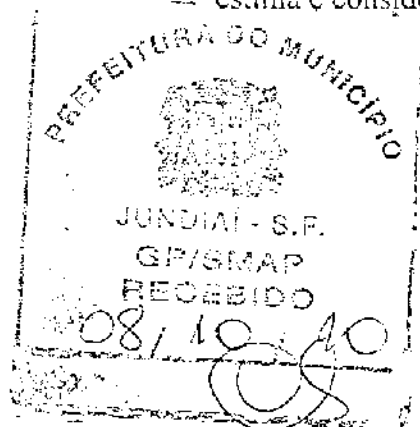
Vimos através do presente, solicitar de V.Sa. as seguintes informações referentes às 07 (sete) ruas do Loteamento "**Villaggio di San Francesco**", localizado à Rua Durval Chiochette, Gleba 42ª, Bairro Medeiros, Jundiaí/SP.

- se integram o patrimônio público
- se estão oficializadas
- se já receberam denominação

Esclarecemos que tal solicitação deve-se ao fato de pretendemos entrar com Projeto de Lei de Denominação e para isso solicitamos urgência nas informações.

Em anexo, planta com as referidas ruas.
Na oportunidade reiteramos nossos protestos de elevada

— estima e consideração.



Atenciosamente,

Antonio Carlos Pereira Neto
ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO "DOCA"

Vereador-PP

Ao Ilmo.
SR. ORACI GOTARDO
DD. Secretário de Assuntos Parlamentares

LEI Nº 077/2011

Jundiaí, 19 de janeiro de 2011.

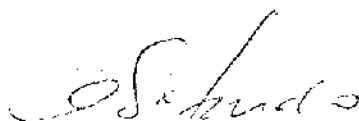
Excelentíssimo Senhor:

Em atenção ao que consta do Ofício ACPN 0110/2010 (Processo n.º 28.088-0/2010), vimos informar que, conforme os órgãos técnicos, as vias em questão, localizadas no loteamento Villaggio di San Francesco, integram o patrimônio público municipal e não receberam denominação.

Informamos também, que não são oficiais, mas estão abertas e em uso público, nada havendo a opor à sua denominação.

Na oportunidade, renovamos nossos protestos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,



ORACI GOTARDO

Secretário Municipal de Assuntos Parlamentares

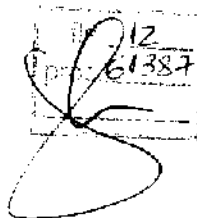
Ao

Exmo. Sr.

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO

Vereador da Câmara Municipal de Jundiaí

Nesta



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 61.387

PROJETO DE LEI Nº 10.806 de autoria do Vereador **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO "DOCA"**, que denomina "**Rua Padre LUIZ CHRISPIM**" a Rua 1 do loteamento "Villaggio di San Francesco" (Bairro Medeiros).

PARECER Nº 1.194

Trata-se de análise do projeto de lei de autoria do Vereador **ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO "DOCA"**, que denomina "**Rua Padre LUIZ CHRISPIM**" a Rua 1 do loteamento "Villaggio di San Francesco" (Bairro Medeiros).

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo de fls. 11, trata-se de via pública que integra ao patrimônio público municipal e que não recebera denominação, estando, pois, o projeto em consonância com a lei. Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer favorável.

APROVADO

01/02/11

ANA TONELLI

PAULO SÉRGIO MARTINS

tmd

Sala das Comissões, 01.02.2011.

FERNANDO BARDI
Presidente e Relator

ANTONIO CARLOS PEREIRA NETO
"DOCA"

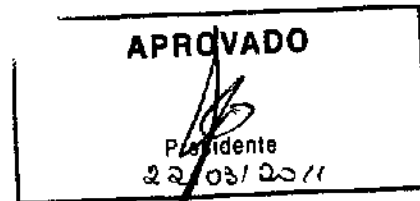
ROBERTO CONDE DE ANDRADE



REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº

00579

PREFERÊNCIA para apreciação dos PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO (10.795 e 10.806).



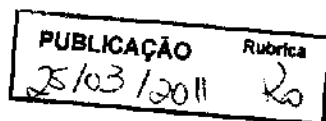
REQUEIRO à Mesa, na forma facultada pelo Regimento Interno, sob apreciação do Plenário, **PREFERÊNCIA** para apreciação dos PROJETOS DE LEI DE DENOMINAÇÃO (10.795 e 10.806).

Sala das Sessões, 22/03/2011


JOSE CARLOS FERREIRA DIAS
"Zé Dias"



Processo 61.387



Autógrafo

PROJETO DE LEI N.º 10.806

Denomina "Rua Padre LUIZ CIIRISPIM" a Rua 1 do loteamento "Villaggio di San Francesco" (Bairro Medeiros).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, faz saber que em 22 de março de 2011 o Plenário aprovou:

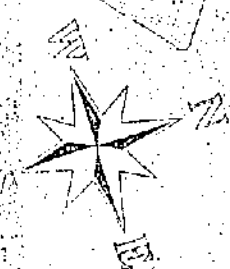
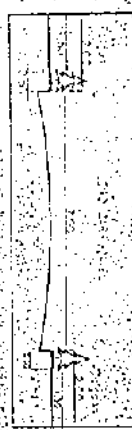
Art. 1.º É denominada "**Rua Padre LUIZ CIIRISPIM**" a Rua 1 do loteamento "Villaggio di San Francesco", localizado na Rua Durval Chiochetti, no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2.º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em vinte e dois de março de dois mil e onze (22/03/2011).


JÚLIO CESAR DE OLIVEIRA- "Julião"
Presidente

15
61389
b



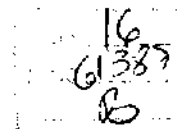
Item	Quantity	Unit	Price	Total
1. Cement	100	m³	120.00	12000.00
2. Sand	200	m³	80.00	16000.00
3. Gravel	150	m³	100.00	15000.00
4. Labor	1000	hrs	10.00	10000.00
5. Transport	100	km	50.00	5000.00
6. Other	10	km	100.00	1000.00
Total				60000.00

Item	Quantity	Unit	Price	Total
1. Cement	100	m³	120.00	12000.00
2. Sand	200	m³	80.00	16000.00
3. Gravel	150	m³	100.00	15000.00
4. Labor	1000	hrs	10.00	10000.00
5. Transport	100	km	50.00	5000.00
6. Other	10	km	100.00	1000.00
Total				60000.00

Item	Quantity	Unit	Price	Total
1. Cement	100	m³	120.00	12000.00
2. Sand	200	m³	80.00	16000.00
3. Gravel	150	m³	100.00	15000.00
4. Labor	1000	hrs	10.00	10000.00
5. Transport	100	km	50.00	5000.00
6. Other	10	km	100.00	1000.00
Total				60000.00



758 750 740 730 720 710 700 690 680 670 660 650 640 630 620 610 600 590 580 570 560 550 540 530 520 510 500 490 480 470 460 450 440 430 420 410 400 390 380 370 360 350 340 330 320 310 300 290 280 270 260 250 240 230 220 210 200 190 180 170 160 150 140 130 120 110 100 90 80 70 60 50 40 30 20 10 0



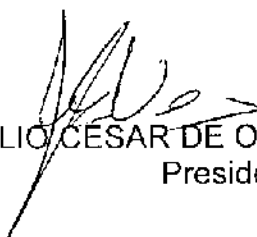
Of. PR/DL 164/2011
proc. 61.387

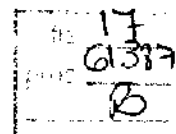
Em 22 de março de 2011

Exm.º Sr.
MIGUEL HADDAD
DD. Prefeito Municipal
JUNDIAÍ

Para conhecimento e adoção das providências cabíveis, a
V. Exª. encaminho o AUTÓGRAFO referente ao PROJETO DE LEI N.º 10.806,
aprovado na Sessão Ordinária ocorrida na presente data.

Sem mais, apresento-lhe meus respeitos.


JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA - "Julião"
Presidente



PROJETO DE LEI Nº. 10.806

PROCESSO Nº. 61.387

OFÍCIO PR/DL Nº. 164/2011

RECIBO DE AUTÓGRAFO

DATA DE ENTREGA NA PREFEITURA:

23,03,11

ASSINATURAS:

EXPEDIDOR:

Antônio

RECEBEDOR:

Christiane

PRAZO PARA SANÇÃO/VETO

(15 dias úteis - LOJ, art. 52)

PRAZO VENCÍVEL em:

13,04,2011

Almendra

Diretora Legislativa



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

Expediente

18
61387
86

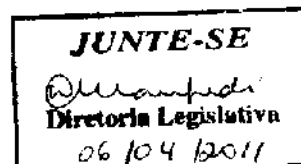
OF. GP.L. n.º 078/2011

RECEBIDA EM 06/04/2011 08:55:00 DE/2011 15856 661908

Processo n.º 7.418-2/2011

Jundiá, 05 de abril de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente:



Encaminhamos a V.Exa., cópia da Lei nº 7.654, objeto do Projeto de Lei nº 10.806, promulgada nesta data, por este Executivo.

Na oportunidade, reiteramos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Ao

Exmo. Sr.

Vereador JÚLIO CÉSAR DE OLIVEIRA

Presidente da Câmara Municipal de Jundiá

NESTA

scc.1



LEI N.º 7.654, DE 05 DE ABRIL DE 2011

Denomina "**Rua Padre LUIZ CHRISPIM**" a Rua 1 do loteamento "**Villaggio di San Francesco**" (Bairro Medeiros).

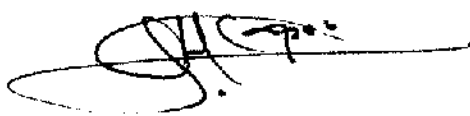
O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 22 de março de 2011, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º. É denominada "**Rua Padre LUIZ CHRISPIM**" a Rua 1 do loteamento "**Villaggio di San Francesco**", localizado na Rua Durval Chiochetti, no Bairro Medeiros, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.


MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiaí, aos cinco dias do mês de abril de dois mil e onze.


GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS
Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

sec.1

